



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 382, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 40 e 49, inciso III, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000063/2020-52), resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO para exercer, por 2 (dois) anos, a partir de 25/05/2020, as funções de Procurador Federal dos Direitos do Cidadão.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 abr. 2020. Seção 2, p. 33.](#)